
NOTA TÉCNICA NT.BV.FORTIM.001.2020-R0

**ADITAMENTO Nº 4 AO CONTRATO Nº CT.EDV.ENG.006.2018 –
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AEROGERADORES**

M

NOTA TÉCNICA

TÍTULO: NOTA TÉCNICA NT.BV.FORTIM.001.2020-R0 – ADITAMENTO Nº 4 AO CONTRATO Nº CT.EDV.ENG.006.2018 – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AEROGERADORES.

PALAVRAS-CHAVE: CONTRATO Nº CT.EDV.ENG.006.2018 – ADITAMENTO Nº 4 AO CONTRATO – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AEROGERADORES – CRONOGRAMA.

RESUMO: Esta Nota Técnica tem como objetivo apresentar as justificativas para a celebração do Aditamento nº 04 ao Contrato CT.EDV.ENG.006.2018, que inclui alteração do cronograma firmado com a empresa NORDEX ENERGY BRASIL – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	4
2. INTRODUÇÃO	4
3. JUSTIFICATIVAS PARA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO.....	4
4. CONCLUSÃO	5



1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica tem por finalidade apresentar as justificativas para a celebração do Aditamento nº 04 ao Contrato Nº CT.EDV.ENG.006.2018, firmado entre a ENERGIA DOS VENTOS V S.A., ENERGIA DOS VENTOS VI S.A., ENERGIA DOS VENTOS VII S.A., ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A., ENERGIA DOS VENTOS IX S.A e a NORDEX ENERGY BRASIL – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Conforme justificativas que serão expostas adiante, será necessário alterar o Prazo de execução do Contrato.

2. INTRODUÇÃO

Em 03/05/2018 foi firmado o Contrato Nº CT.EDV.ENG.006.2018, entre ENERGIA DOS VENTOS V S.A. (EDV V), ENERGIA DOS VENTOS VI S.A. (EDV VI), ENERGIA DOS VENTOS VII S.A. (EDV VII), ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A. (EDV VIII), ENERGIA DOS VENTOS IX S.A. (EDV IX) e a empresa NORDEX ENERGY BRASIL – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, para contratação do fornecimento “DDP”, transporte, montagem, supervisão de montagem e comissionamento de Aerogeradores para implantação do Complexo Eólico Fortim, composto de cinco parques eólicos, com uma potência nominal de 123 MW, localizado no município de Fortim, Ceará.

O prazo de execução dos serviços, estabelecido na Cláusula 8 do Contrato é de 21 (vinte e um) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, qual seja, 03.05.2018 encerrando-se, portanto, em 07.02.2020.

Conforme justificativas que serão expostas adiante, o Contrato deverá ter o seu prazo prorrogado por 114 (cento e catorze) dias, alterando a data de término de execução dos serviços de 07.02.2020 para 31.05.2020. A vigência contratual permanecerá conforme definido no Contrato, encerrando-se após a conclusão integral das obrigações estabelecidas, de acordo com a Cláusula 8.1.

3. JUSTIFICATIVAS PARA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A necessidade de alteração do prazo ocorreu devido ao atraso no cumprimento das Tarefas Prévias a cargo das Contratantes (EDV V, EDV VI, EDV VII, EDV VIII, EDV IX), durante a implantação do Complexo Eólico Fortim, caracterizado principalmente em função dos atrasos na conclusão da LT Jandaia – Russas e do bay de conexão.

Os fatos acima pontuados geraram o não cumprimento tempestivo das Tarefas Prévias pelas Contratantes, nos termos do Cronograma Geral de Fornecimento, notadamente aquelas necessárias para iniciar o comissionamento dos Aerogeradores, o que gerou suspensões parciais do fornecimento.

Em cumprimento do disposto na Cláusula 13.2 do Contrato, deverá ser outorgado à Contratada NORDEX um prazo adicional para a realização do efetivo Fornecimento.

O Aditamento nº 04, conforme proposta desta Nota técnica, altera as Cláusulas 8.1 e 8.2 do Contrato, concedendo prazo adicional à Contratada NORDEX para concluir o Fornecimento.

O prazo de execução passará de 21 para 25 meses e a Data de Disponibilidade para Operação Comercial passará de 07.02.2020 para 31.05.2020.

Ressalta-se que a extensão de prazo representa uma prorrogação de 114 (cento e catorze) dias corridos, período menor do que a suspensão parcial ocasionada pelo atraso na disponibilização de conexão ao SIN – Sistema Integrado Nacional.

Ocorre que a conexão ao SIN é uma Tarefa Prévia de responsabilidade exclusiva das Contratantes e no Aditamento nº03 estava prevista para 15.11.2019 (veja NT.BV.FORTIM.004.2019). Em função de atrasos na conclusão da LT Jandaia – Russas e do bay de conexão, houve um atraso na disponibilidade do sistema, fato previsto para ocorrer em 09.03.2020, representando um atraso de 115 dias corridos para a conexão ao SIN.

4. CONCLUSÃO

Pelas razões acima apresentadas, resta clara a necessidade da realização do aditivo contratual, visando a alteração do Prazo de execução do Contrato

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2020.



Luiz Fernando Ferreira Vianna
Gerente da Engenharia